



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 189/2019.

Processo de Administrativo nº 1029/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 32/2019.

Termo Aditivo Nº 23/2022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato que celebram de um lado a Sra. **RENATA PIRES**, brasileira, nascida aos 16/04/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.890.766-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 224.637.358-13, **domicílio bancário: Banco Itaú – agência 8916 – conta corrente nº 01393-4**, residente e domiciliada na Rua dos Lemes, nº 1129 B – Centro - no município de Pirassununga/SP, CEP 13630-137, doravante denominada simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Objeto da Locação: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, **destinado para abrigar o CONSELHO TUTELAR desta comarca.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 157, bem como anuência expressa da Locadora, fls. 156 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 161, **fica prorrogado a vigência do contrato nº 032/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 160 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 161, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) anual, correspondentes a R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais**, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

14.01.00 Secretaria de Direitos Humanos

Ficha 584

Categoria Econômica 33.90.36-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RO 14 243 4001 2117

Código de Aplicação 510000 RP

Valor – R\$ 22.800,00 (ano) – R\$1.900,00 (mês)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 04 de maço de 2022.

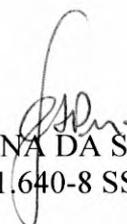

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal


RENATA PIRES

Locadora

Testemunhas:


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

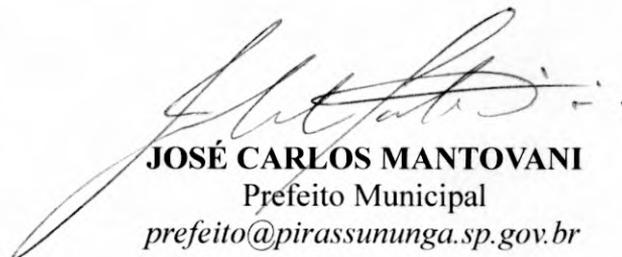
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 189/2019.

Processo de Administrativo nº 1029/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 32/2019.

Termo Aditivo Nº 23/2022.

Locadora: RENATA PIRES

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, **destinado para abrigar o CONSELHO TUTELAR desta comarca.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 04 de maço de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

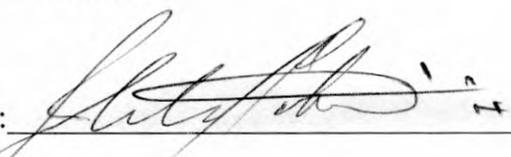
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

LOCADOR:

Nome: **RENATA PIRES**

Cargo: **LOCADORA**

CPF nº: 224.637.358-13

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

LOCADORA: RENATA PIRES

CPF/MF Nº: 224.637.358-13

PROCESSO ADM. Nº 1029/2019

CONTRATO Nº 32/2019.

TERMO ADITIVO Nº 23/2022

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua dos Lemes, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, **destinado para abrigar o CONSELHO TUTELAR desta comarca.**

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 04 de março de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

